

P - 1128/90

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 071/90

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juízes Fernando José Cunha Belfort (Presidente), Maria Ione Martins de Araújo, Manuel Alfredo Martins e Rocha, dos Exmos. Srs. Juízes Classistas Luiz Alfredo Netto Guterres Soares (Suplente em substituição) e José Leonardo Magalhães Monteiro (Suplente em substituição) e do representante do Ministério Público o Exmº. Sr. Dr. José Neto da Silva,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 071/90):

"Deferir o pedido de alteração do período de férias da Exma. Sra. Juíza AMÉLIA BRANCO BANDEIRA COELHO, Juíza Toga deste Tribunal, anteriormente escalonado para o período de 06.11.90 a 05.12.90, com pedido de alteração para 20.11.90 a 19.12.90 para serem gozadas no período compreendido entre 25.09.90 a 24.10.90 relativo ao 2º período de 1.987 e ainda que, as férias correspondentes ao 1º período de 1989 sejam gozadas em 08.01.91 a 06.02.91."

Por ser verdade, dou fé.

Sala de Sessões. São Luís, 03/julho/90.

ma Cristina Damasceno de Mello
SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO
SUBSTITUTA